UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e um minuto, na sala de Reunião Virtual da plataforma Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2022, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, **estando presentes** os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 3467161: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leandro João da Silva, Luciano José Arantes, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Louriel Oliveira Vilarinho, Roberto de Souza Martins, Rosemar Batista da Silva, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Washington Martins da Silva Júnior, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho e Luiz Antônio dos Santos, Vinícius Marques Machado Rodrigues (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências não justificadas**: Sinésio Domingues Franco, Diego Augusto Costa Alves, Larissa de Mello Graziano (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). Participou da reunião: Marianny Miranda Silva. Ordem do Dia. Tema 1) **Processo 23117.017146/2022-04 - Análise de proposta de Projeto de Pesquisa FEMEC 04/2022 – "Sistema de análise e tratamento de óleo de mancais e monitoramento de temperaturas de selos - SATO-MTSS-FW" - Parceria: LMEST/FEMEC e PETROBRÁS, sob a coordenação do Prof. Aldemir Aparecido Cavalini Junior. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins.** O relator exibiu o relato e, sem mais discussões, apresentou o parecer: *"Baseado no que foi exposto na análise constato que o Projeto intitulado "Sistema de análise e tratamento de óleo de mancais e monitoramento de temperaturas de selos - SATO-MTSS-FW" a ser desenvolvido em convênio com a PETROBRAS pode ser caracterizado como um projeto de pesquisa e inovação. Do ponto de vista da legislação pertinente, verifica-se que o projeto atende: Os valores relativos ao Ressarcimento de Custos Indiretos estão em conformidade com a Portaria SEI Reito 658 de 11 de julho de 2018; Todos os itens da resolução No 08/2017 do Conselho Diretor e da portaria SEI Reito 872 de 13 de setembro de 2018 são observados e atendidos pelo projeto de pesquisa em análise. Foi aprovado pela comissão Ad-hoc; Em função destes aspectos, este relator é de parecer favorável à aprovação deste projeto de pesquisa pelo conselho da FEMEC.".* Parecer aprovado pela maioria e uma abstenção. **Tema 2) Processo 23117.001456/2022-07 - Solicitação de Exame de Suficiência do discente Geberson da Silva Dias, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, na disciplina FEMEC41091 - Manutenção - Resultado final. Relatora: Profª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco.** A relatora apresentou o relato e após o debate exibiu o parecer: "*Com base na análise apresentada sou de parecer **FAVORÁVEL, ao resultado final do exame de suficiência** do discente **Geberson da Silva Dias, Matrícula nº 11621EMC011, SMJC.**"*. Parecer aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às oito horas e trinta e oito minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 09 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Donizeti de Sousa Franco**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 09/05/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3579642** e o código CRC **2015AC5F**.

Referência: Processo nº 23117.031383/2022-70 SEI nº 3579642